



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

N.º 04 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 05.02.2015

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

1.1 - Alienação da parcela de terreno com a área de 136,00m², sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde.

2 - DFM – Divisão de Fiscalização e Metrologia

2.1 - Processo n.º 334-OC/2006, em nome de Banco Invest, S.A.

Local – Rua Monte da Bela, n.º 270 - Ermesinde

Vistoria de segurança e salubridade / ordem de execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade.

3 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

3.1 - 4.^a Jornada do Campeonato Nacional de Goalball – 28 de fevereiro 2015 (sábado) – Pavilhão Municipal de Sobrado;

3.2 - Proposta de Minuta de Protocolo para dinamização de Clubes de Teatro nas Escolas;

3.3 - Proposta de Minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado, Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado e Conferencia S. Vicente de Paulo Santo André.

4 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

4.1 - Biblioteca Municipal de Valongo – Intenção de Doações.

Valongo, 2 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 05.02.2015

Adenda à Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

.....

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

1.1 -

1.2 - 2.ª Alteração do orçamento e 2.ª alteração das grandes opções do plano de 2015.

2 - DFM – Divisão de Fiscalização e Metrologia

2.1 -

3 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

3.1 -

3.2 -

3.3 -

4 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

4.1 -

Valongo, 4 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,

 (Dr. José Manuel Ribeiro)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e dando início à reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse que estava prevista para o início do mês de março a inauguração da escola de música da Banda de Música de Campo, uma data muito importante não só para a coletividade, mas também para a freguesia e para o concelho. Referiu que o processo começou com a cedência do espaço e também com o apoio dado pelo Município nas sucessivas candidaturas, tendo ficado a cargo da autarquia e da União de Freguesias de Campo e Sobrado a parte dos arranjos exteriores.

Elogiou o trabalho dos arquitetos da Câmara Municipal, porque conseguiram conciliar de uma forma muito eficaz a utilidade com um conceito muito harmonioso, e a obra ficou muito bonita. No entanto, na sua opinião, havia ali um problema. Tratava-se de um poste da EDP que estava no meio do passeio com os fios visíveis atendendo a que era o cruzamento de linhas, o que, para além da questão das acessibilidades, também era uma questão estética.

Sabia que essa questão não se resolvia de imediato, pois exigia negociação e eventualmente algum dispêndio financeiro por parte da Câmara, mas achava importante para ser evidenciada a beleza da obra para além da sua utilidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Disse que, desde o início do mandato, várias vezes veio a reunião de Câmara a questão dos balneários do Complexo Desportivo dos Montes da Costa. Lembrou que havia o problema da água quente, e o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, disponibilizou-se para ajudar na solução técnica. Os técnicos apresentaram propostas que foram consideradas inadequadas. Porém, não percebera se o problema ficou resolvido.

Entretanto constatou que muitos munícipes, nomeadamente da freguesia de Ermesinde, estão preocupados com a situação do Estádio de Sonhos ficaram ainda mais pelas condições a que o Município estava a deixar chegar o campo dos Montes da Costa. Nesse sentido, perguntava o que estava planeado para um futuro próximo.

Mudando de assunto, disse que na última reunião de Câmara o Senhor Presidente tinha dito que a candidatura da Bugiada e Mouriscada a Património Imaterial da Humanidade estava a correr bem, que não havia nenhum problema com a pessoa responsável pela mesma, inclusive tinha-se convidado o Professor Manuel Pinto para ser a imagem da candidatura. No entanto, achava muito estranho, porque tinha visitado o facebook do Professor Paulo Lima, e este promovia todas as candidaturas menos a da Bugiada e Mouriscada, e parecia-lhe normal que alguém que representasse uma candidatura também a publicitasse. Acrescentou que mais estranho era o facto de ter pesquisado no Google, e a última notícia que aparecia era



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

do site da Câmara, onde o Senhor Presidente dizia que entregaria a candidatura até 31 de março de 2014, e não havia mais entidades a falar do assunto.

Questionava qual o ponto de situação da candidatura, e solicitava que até à próxima reunião de Câmara lhes fosse fornecido o organograma e o cronograma da mesma.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por felicitar a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, e o Senhor Vice-Presidente, porque na semana anterior tinha levantado uma questão relacionada com a dificuldade que o Rancho de Santo André de Sobrado tinha em retirar os seus pertences da escola, o seu apelo foi atendido e as obras não tiveram início.

Relativamente à sede da Banda de Música de Campo, disse que tinha um comentário a fazer. Foi lá construído um muro com uma árvore intercalada que não tinha ligação com o mesmo, o que não se percebia.

Continuando a sua intervenção, disse que na reunião anterior o Senhor Vereador, Eng.^o Hélio Rebelo, colocou uma questão sobre a reposição do asfalto na Rua Padre Américo e Rua Central da Capela, e atendendo a que a responsabilidade da obra era da Câmara e o equipamento encontrava-se no local, podia-se aproveitar e colocar um pouco de alcatrão numa poça existente na Rua Santa Maria, e resolvia o problema.

Referiu, também, que foi enviado à Câmara um abaixo-assinado dos moradores da Rua Ponte de Ferreira, em Campo, que tinha a ver com problemas de poluição sonora provocada pela autoestrada que passava junto à via, e pretendia saber qual o ponto de situação desse assunto.

De seguida, informou que ele, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, faziam parte de uma comissão que funcionava junto do Conselho de Administração do Hospital de S. João e que tinha a ver com o encerramento das urgências do Hospital de Valongo. Já tinham sido realizadas duas reuniões, e sugeria que fosse elaborado um relatório de acompanhamento e do resultado dessas reuniões, no sentido de apresentarem aos Senhores Vereadores e a quem estivesse interessado no assunto.

Disse que pretendia colocar outra questão que estava relacionada com os semáforos do entroncamento entre a Rua Central de Campo com a Rua de S. Miguel e a Rua Vallis Longus. Os condutores que circulavam em direção a Campo, se o semáforo estivesse vermelho encostavam a este, e os condutores que vinham da Rua de S. Miguel, para entrar nessa estrada tinham que pedir. No sentido de colmatar a situação, sugeria que fosse marcado um sinal no pavimento para que os condutores não pudessem ocupar aquela via quando o semáforo estivesse vermelho, de forma a facilitar a circulação para os outros condutores.

Por último e no que concerne à candidatura da Bugiada e Mouriscada, disse que era importante promover-se reuniões de acompanhamento no sentido de se inteirarem do assunto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.^o Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Relativamente ao abaixo-assinado dos moradores da Rua Ponte de Ferreira, em Campo, disse que foi reforçado junto da Brisa o pedido de colocação de proteção acústica naquele local.

No que concerne à questão do Rancho de Santo André de Sobrado, disse que iriam estudar se realmente podiam ajudar em alguma coisa, e, se fosse possível, ajudariam a resolver o problema.

Quanto à questão da Rua Santa Maria, em Campo, referiu que conhecia o problema, mas, tecnicamente, tinha dúvidas de que a colocação de um pouco de alcatrão resolvesse completamente o problema, mas iria questionar os técnicos acerca desse procedimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha havido uma reunião sobre o processo de candidatura da Bugiada e Mouriscada, e iria enviar essa informação aos Senhores Vereadores.

Manifestou também a importância de haver reuniões com os autarcas para acompanhamento do assunto, com o objetivo de ajudar da melhor forma possível a defesa desse bem cultural.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Relativamente aos Montes da Costa, disse que foi intervencionado o sistema de aquecimento de água, toda a rede de água quente foi renovada, e portanto esse problema estava resolvido. Foi também reformulado o piso e colocado o piso para se poder jogar em melhores condições. Relativamente ao resto, apresentava alguma deterioração, havia alguns problemas, nomeadamente ao nível das pinturas nas portas, mas iam tentar resolver.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que quanto à questão do espaço musicultural da Banda de Música de Campo, o Município tinha vindo a colaborar com várias intervenções onde já disponibilizara uma quantia considerável. Conheciam a questão do muro, bem como a do poste da EDP. Não dependia só da Câmara, mas iam tentar resolver. No entanto, achava importante que no dia 1 de março a comunidade estivesse presente, porque iriam ganhar um equipamento novo que ia servir a música, os jovens e a comunidade.

Sobre a questão da comissão de acompanhamento do hospital, informou que estava agendada uma reunião para o dia 11 de fevereiro, e a partir daí podiam elaborar um relatório para apresentar, não só aos membros do Executivo, mas também à Assembleia Municipal, pois era importante dar nota das informações que transmitia o Conselho de Administração do Hospital de S. João.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que atualmente a freguesia de Sobrado não dispunha de um auditório, pois o Centro Cultural de Sobrado passou a ser o Centro Interpretativo da Bugiada e Mouriscada. Ainda não tinham informação quanto à data de abertura da Casa das Artes e mantinha-se, por isso, os problemas para as instituições locais, perguntando se havia alguma solução.

De seguida, lembrou que era importante alterar a sinalização vertical existente entre o Hospital de Valongo e o cemitério, na Rua da Misericórdia e Rua da Passagem, em Valongo, para que os condutores tivessem a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

perceção de que o sentido principal era no cruzamento entre o hospital e o cemitério e não de quem vinha da Santa Justa, acrescentando que era uma obra que o Município podia fazer de uma forma célere e sem grandes meios.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que os técnicos já tinham analisado a questão da sinalização vertical, mas era importante o Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, dialogar com eles para se perceber, em concreto, a questão.

Relativamente à questão do auditório na freguesia de Sobrado, disse que foi solicitado o estudo de uma solução para que o Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada pudesse ser utilizado, salvaguardando o património e os equipamentos ali existentes, acrescentando que já estava a ser usado para projetos ligados ao teatro, e teriam o mesmo entendimento para as associações.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que se congratulavam por a sua proposta ter sido acolhida, pois achavam que a partilha do espaço era o melhor para a população.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, dezasseis euros e noventa cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 136,00M², SITA NA RUA DA FONTE, FREGUESIA DE ERMESINDE

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de alienação da parcela de terreno com a área de 136,00m², sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, instruído com a informação técnica n.º 05/IPM.DFRH/15, datada de 23.01.2015, subscrita por Ana Rita Coelho, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

«Por deliberação da Assembleia Municipal de 29.12.2014 foi autorizada a desafetação do domínio público para o domínio privado da Autarquia, da parcela de terreno com a área de 136,00m², sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, a confrontar do norte com Rua Fontes Pereira de Melo, sul com Rua da Fonte, nascente com Rua Fontes Pereira de Melo e poente com Marcolino Augusto Mateus.

A referida parcela encontra-se inscrita na matriz predial urbana sob nº P10745 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob nº 8320/20150116, tendo sido avaliada pela Comissão de Avaliação, conforme informação constante no processo, nº 03/DPOM-CA/2014 de 03 de fevereiro, com o valor patrimonial de 6.800,00€.

Dado que a parcela de terreno encontra-se livre e sem qualquer utilidade para a Autarquia, sugere-se a autorização para a alienação do prédio com a área de 136,00m², sito na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, por Hasta Pública.

Os elementos necessários ao procedimento proposto encontram em anexo e estão sujeitos á apreciação da Câmara Municipal, designadamente, as condições de venda.

Propõe-se ainda que seja nomeada a Comissão para acompanhamento do procedimento, com a seguinte constituição:

Presidente: Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dr^a. Ana Maria Moura dos Santos

1.º Vogal efetivo: Coordenadora Técnica, Ana Paula Queirós Teixeira Ribeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal efetivo: Técnica Superior, Dr^a. Ana Rita Moreira Jorge Coelho

1.º Vogal suplente: Assistente Técnico, Manuel Domingos Almendra de Carvalho

2.º Vogal suplente: Técnico Superior, Dr. José Luís de Barros Pereira

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Santos, em 26.01.2015, que igualmente se transcreve:

«Exmo. Sr. Vice-Presidente. Solicita-se autorização para a alienação da parcela de terreno, nos termos propostos na presente informação.»

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu em 26.01.2015, o seguinte despacho:

«Concordo. Coloca-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara a submissão do processo à reunião de Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente Câmara, emitiu em 30.01.2015, o seguinte despacho:

«Concordo, preparar minuta para a reunião da Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, por **maioria**, com base na informação técnica prestada.

1- Autorizar a alienação em hasta pública da parcela de terreno com a área de 136,00m², sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, a confrontar do norte com Rua Fontes Pereira de Melo, sul com Rua da Fonte, nascente com Rua Fontes Pereira de Melo e poente com Marcolino Augusto Mateus, inscrita na matriz predial urbana sob o nº P10745 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 8320/20150116.

2- Aprovar as Condições de Venda nos termos propostos, que se anexam e ficam a fazer parte integrante da presente deliberação.

3- Aprovar a Comissão de Acompanhamento proposta para presidir à praça.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

1.2 - 2.ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da 2.ª Alteração do Orçamento e 2.ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2015, instruído com a informação técnica n.º 4/DFRH/GF/2015, datada de 04/02/2015, subscrita por Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve:

“O Acordo de Execução entre o Município e a Freguesia de Ermesinde, relativo à delegação de competências, cuja minuta de contrato foi aprovada pela Assembleia Municipal em 30-09-2014 e a respetiva adenda foi aprovada pelo mesmo órgão em 27-11-2014, vai agora ser realizado pelo que se torna necessário proceder ao inerente ajustamento da respetiva rubrica das Atividades Mais Relevantes.

Deste modo, procede-se à inscrição da dotação da rubrica ‘Acordos de execução com as Freguesias – Freguesia de Ermesinde’, no montante de 257.705,81 €, por contrapartida da redução da dotação do projeto ‘Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana’.

A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 04/02/2015, que igualmente se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 04/02/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a proposta da 2.ª Alteração do Orçamento e 2.ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2015, com base na informação técnica prestada.

Abstiveram-se os/a Senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Maria da Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

2.1 - PROCESSO N.º 334-OC/2006, EM NOME DE BANCO INVEST, S.A.

LOCAL – RUA MONTE DA BELA, N.º 270 - ERMESINDE

VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE / ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel sito no local acima indicado, por determinação da Câmara Municipal, instruído com a informação técnica n.º 1539/DFM.FU/2014, datada de 2014.12.16, subscrita pelo Arq.º Telmo Quadros, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

«Por intermédio dos ofícios 2077 e 2076/FU, ambos de 2014.11.25, foram os interessados – proprietários do terreno confrontante com o urbanizado no âmbito do presente processo e Banco Invest, SA, na qualidade de requerente do processo de licenciamento de obras – notificados do teor do Auto de Vistoria n.º 103, de seis de novembro de 2014.

Através de requerimento registado nesta Câmara Municipal em 2014.12.09 sob o n.º 5222 pronunciou-se Gracinda Oliveira Vieira Sá, na qualidade de proprietária e ao abrigo do direito à pronúncia consagrado no Art.º 100.º e seguintes do CPA.

Posteriormente, em 2014.12.11, e no âmbito do requerimento registado sob o n.º 5248, veio o Banco Invest SA pronunciar-se igualmente ao abrigo do dispositivo legal atrás mencionado.

Relativamente à exposição apresentada pela proprietária, a mesma alerta para o facto de os trabalhos de consolidação ou realização de muro de suporte não poderem invadir a sua propriedade.

Lembra igualmente a proprietária que já solicitou a esta Câmara Municipal a realização de uma entrada de acesso à propriedade para poder aí deslocar máquinas a fim de poder remover os eucaliptos junto da extrema, imediatamente após a realização dos trabalhos de consolidação do talude.

Por fim, a exponente declina qualquer responsabilidade por danos causados a terceiros.

Relativamente à exposição apresentada pelo Banco Invest, SA, na qualidade de requerente do presente processo e como tal responsável pela obra executada, a mesma refere que não pode remover qualquer árvore da crista do talude ou executar qualquer banqueteta, dado que tal seria invasão de propriedade privada, tendo em conta que o movimento de terras foi efetuado até ao limite do terreno, sem existência de qualquer folga.

Mais alega o requerente que em devido tempo solicitou a esta Câmara Municipal uma licença especial para conclusão das obras, nomeadamente para “(...) execução de um muro de suporte com aproximadamente 1m de altura, identificado num dos cortes do projeto de arquitetura (...)”, tendo executado o elemento em falta e concluindo assim que o projeto aprovado foi integralmente cumprido.

Analisados os requerimentos apresentados por ambas as partes, requerente do processo e proprietária do prédio confrontante, considera-se:

- a) Por deliberação camarária de 2014.01.29 foi declarada a caducidade da licença administrativa referente ao presente processo, em virtude de as obras licenciadas não terem sido concluídas no prazo fixado no alvará;
- b) As obras em falta consistiam na construção de um muro de suporte de terras, não especificado no projeto de estabilidade, mas que nos cortes transversais do projeto de arquitetura apresenta uma altura aproximada de 1,00m;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

c) Nestes cortes transversais o talude encontra-se igualmente representado com uma pendente inferior à verificada no local;

d) No âmbito da informação n.º 1315/DAJCF.FU/2013, de 2013.11.01, a fls. 735, havia já sido feita referência ao facto de a obra não ter sido executada de acordo com o projeto aprovado, ou seja, o muro em questão não tinha sido erigido, tendo igualmente sido construído um passeio entre a baía de estacionamento e o talude que não se encontrava previsto em projeto;

e) Do atrás exposto poder-se-á concluir que o muro executado no local, com 1m de altura, em blocos de cimento sem pilares de travamento nem lintel de coroamento, não é um muro de suporte;

f) Acresce ainda que a pendente do talude e sua consequente estabilização terá sido agravada com a construção do passeio, não previsto no projeto aprovado, o que veio acrescentar largura à escavação e aumentar a pendente do talude.

Face ao exposto, considera-se que o alegado pelo Banco Invest, SA não deverá interferir com a proposta de execução das obras necessárias, por parte do requerente, em virtude:

1. De o muro executado não possuir características de muro de suporte;
2. De ter sido realizado um passeio não previsto em projeto e que veio aumentar a pendente do talude;
3. De ter, em sede de projeto, representado uma pendente para o talude mais suave que aquela que efetivamente é visível no local, colocando problemas de estabilização do mesmo;
4. De, na qualidade de requerente, não ter acautelado as necessárias condições de segurança e salubridade do talude decorrentes da abertura do arruamento por si proposto.

Relembre-se que a comissão verificou que – através de vistoria determinada por esta Edilidade e realizada no passado dia 6 de novembro de 2014 – o talude em questão apresentava as seguintes anomalias:

A altura do talude varia entre, aproximadamente, 2 e 10 metros e a sua pendente é bastante acentuada, tendo sido executado quase na vertical e sem qualquer banqueteta.

O talude é composto por xisto argiloso com baixo grau de metamorfismo e com os planos de xistosidade bem evidentes. Esta formação de xisto argiloso possui, como é vulgar nesta zona, intercalações quartzíticas de alguma dimensão que, ao ficarem libertas, poderão ocasionar a ocorrência de acidentes. Assim, há fortes probabilidades de ocorrerem deslizamentos de materiais, os quais serão potenciados pela circulação da água que ocorrerá garantidamente em épocas de pluviosidade. Em determinados locais já ocorreram pequenos deslizamentos de terras, como consequência das condições meteorológicas adversas.

Sobre o passeio que existe entre a baía de estacionamento da zona de circulação pertencente à construção recente e o talude, foi erigido um pequeno muro em blocos de cimento, sem pilares de travamento e sem lintel de coroamento, com cerca de 1m de altura. Este muro não tem, nem pode desempenhar, funções de suporte de terras, mas apenas de retenção das que possam cair.

No topo do talude existem diversas árvores de dimensões consideráveis que poderão cair. Confirmou-se que, nalguns casos, parte das raízes se encontra parcialmente “descalça”.

É opinião da comissão de vistorias que o muro existente não garante as condições de segurança, quer para quem circula ou estaciona no arruamento construído no âmbito do processo de obras 334-OC/2006, quer

para o terreno confrontante que se manteve no seu estado natural. Consideram ainda que, para serem asseguradas as condições de segurança do local, deverá proceder-se à remoção das árvores que se situam no topo do talude – assegurando uma faixa de segurança nesse local – e à construção de um muro de suporte das terras do talude, devidamente projetado e dimensionado, ou à criação de banquetas que reduzam a altura do mesmo, que poderão ser conjugadas com a amenização da sua pendente.

A comissão de vistorias concluiu assim pela necessidade do requerente do processo proceder a obras de reparação, o que mereceu a concordância do Exmo. Sr. Vereador, por despacho datado de 22 de novembro de 2014.

Nessa sequência, em 25 de novembro de 2014 foi o proprietário do imóvel notificado da intenção do município em ordenar a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade verificadas, tendo-lhe sido fixado um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar.

Decorrido o referido prazo, o proprietário do imóvel pronunciou-se nos moldes referidos no âmbito da presente informação, considerando-se que as suas alegações não devem ser atendidas pelos motivos expostos nos pontos 1 a 4.

Pelo que se propõe que sejam determinadas as obras de conservação necessárias para a correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no talude, devendo o requerente proceder à estabilização do talude nos moldes propostos por esta Edilidade e que lhe foram comunicados no âmbito do Auto de Vistoria, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 89.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação em vigor, sob pena de ser instaurado processo de contraordenação previsto na alínea s) do n.º 1 do Artigo 98.º deste diploma legal, na sua redação atual, punível com coima graduada de (euro) 500 até ao máximo de (euro) 100.000, no caso de pessoa singular, e de (euro) 1.500 até (euro) 250.000, no caso de pessoa coletiva, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, sem prejuízo de serem aplicadas outras medidas legais.

O n.º 2 do Artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação atribui a competência para decidir sobre o assunto à Câmara Municipal.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 2014.12.23, que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que sejam ordenados os trabalhos necessários à reposição das condições de segurança e salubridade do talude em apreço, concedendo-se o prazo de 45 dias para o efeito.»

Em 2015.01.05 o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu em 2015.01.30, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos dos termos do n.º 2 do art.º 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por **unanimidade**, ordenar ao requerente para no prazo de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

dias proceder à execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no talude, com base na informação técnica prestada.

3.1 - 4.^a JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL DE GOALBALL – 28 DE FEVEREIRO 2015 (SÁBADO) – PAVILHÃO MUNICIPAL DE SOBRADO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização da 4.^a Jornada do Campeonato Nacional de Goalball – 28 de fevereiro 2015 (sábado) – Pavilhão Municipal de Sobrado, instruído com a informação técnica n.º 05/DEASD-AD/2015, datada de 19/01/2015, subscrita por Susana Leão, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“O Desporto é um espaço privilegiado de educação, readaptação, valorização do lazer e integração social. A tomada de consciência deste facto, induziu à criação e aprovação de políticas legislativas e orientadoras à plena participação dos indivíduos com deficiência no âmbito desportivo.

De acordo com o Art.º 29.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a atividade física e a prática desportiva por parte das pessoas com deficiência é promovida e fomentada pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais com as ajudas técnicas adequadas, adaptada às respetivas especificidades, tendo em vista a plena integração e participação social, em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.

Neste sentido, tem-se verificado inúmeras evoluções na área do desporto para deficientes, nomeadamente ao nível da implementação de modalidades desportivas, adequadas às diferentes necessidades, devidamente regulamentadas.

Como exemplo, apresenta-se o Goalball, jogo de equipa, Paralímpico, criado e desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência visual, baseado na perceção tátil e auditiva, que se encontra em expansão.

Imagem 1:



Neste âmbito, a Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais – ANDDVIS e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia do Porto - CCD, em colaboração com o Município de Valongo, pretendem levar a efeito a realização da 4.^a Jornada Nacional de Goalball, no dia 28 de fevereiro, no Pavilhão Municipal de Sobrado, de acordo com o projeto em anexo, que a seguir se resume:

PROGRAMA

- 10h00 – Montagens
- 11h40 - Sessão de abertura
- 11h50 - Sorteio do 1º Jogo
- 12H00 /19h00 – Jogos
- 19h00 / 20h00 – Desmontagens

Nota: não sendo a jornada final, não há lugar a entrega de prémios.

EQUIPAS:

- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação Lisboa (ACAPO - DL);
- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação Porto (ACAPO - Porto);
- Associação Olhar Ativo de Sintra (Olhar Ativo);
- Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia do Porto (CCD);
- Clube Atlético e Cultural (CAC);
- União de Cegos e Amblíopes do Seixal A (UCAS - A);
- União de Cegos e Amblíopes do Seixal B (UCAS - B).

CALENDÁRIO DE JOGOS:

4ª Jornada			
1º Jogo	12:00h	CAC	Olhar Ativo
2º Jogo	13:00h	ACAPO Porto	CCD
3º Jogo	14:00h	UCAS B	UCAS A
4º Jogo	15:00h	CAC	ACAPO DL
5º Jogo	16:00h	Olhar Activo	ACAPO Porto
6º Jogo	17:00h	CCD	UCAS B
7º Jogo	18:00h	UCAS A	ACAPO DL

RESPONSABILIDADE DA ANDDVIS / CCD – Porto:

- Equipa de arbitragem;
- Balizas, material de marcação do campo, bolas e demais materiais de arbitragem;
- Montagem do Campo;
- Desmontagem do Campo;
- Cartaz de Divulgação;
- Divulgação em parceria com a Câmara Municipal de Valongo, nas redes sociais e documentos oficiais relativos à jornada.

COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO:

- Cedência do Pavilhão Municipal de Sobrado, dia 28 de fevereiro, das 10h00 às 20h00, com utilização do marcador eletrónico;
- Assegurar 70 almoços volantes e 50 jantares, para atletas e equipa de arbitragem, envolvendo um custo de 320€, acrescido de iva à taxa em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Disponibilização de garrafas de água 0,33cl (200 unidades);
- Cedência de 2 mesas, 6 cadeiras, 2 bancos suecos e 6 colchões de ginástica de 2mts x1mts (para serem colocados atrás das balizas);
- Divulgação do evento.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a parceria do Município neste evento de cariz desportivo, com uma forte vertente social, sendo necessário solicitar a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

1. Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes (DMOT)

- Disponibilização de 2 mesa tipo secretária e 6 cadeiras, para a arbitragem.

2. Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação (GTIMAC)

- Elaboração e divulgação do É-convite;
- Colocação de telas de divulgação nos locais a definir superiormente;
- Divulgação do evento, de acordo com o preenchimento do “Formulário 2 – Divulgação de Atividades”, a enviar oportunamente;
- Registo fotográfico da iniciativa.

3. Divisão de Educação, Ação Social e Desporto (DEASD)

- Cedência do Pavilhão Municipal de Sobrado, dia 28 de fevereiro, das 10h00 às 20h00, com utilização do marcador eletrónico;
- Solicitar a colaboração do Agrupamento de Escolas de Valongo, para a disponibilização de 1 banco sueco, 6 colchões de ginástica (material escolar armazenado no referido pavilhão) e a cantina da EB1 de Fijós, para o serviço de jantar;
- Divulgação do evento através do Portal da Educação, do Gabinete da Rede Social e do Gabinete de Intervenção Educativa.

4. Divisão de Finanças e Recursos Humanos (DFRH).

- Colaborar no procedimento da aquisição das refeições, no âmbito do ajuste direto – regime simplificado, nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, à empresa ITAU, no valor de 320€ (acrescido de IVA), de acordo com o orçamento em anexo;
- Disponibilização de 8 paletes de água 0,33cl, ao abrigo do concurso anual existente.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/01/26, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior”.

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/01/26, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/01/28, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a realização da 4.ª Jornada do Campeonato Nacional de Goalball, no dia 28 de fevereiro 2015 (sábado) – Pavilhão Municipal de Sobrado, com base na informação técnica prestada.

3.2 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO PARA DINAMIZAÇÃO DE CLUBES DE TEATRO NAS ESCOLAS

Proposta retirada.

3.3 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E SOBRADO, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTO ANDRÉ DE SOBRADO E CONFERENCIA S. VICENTE DE PAULO SANTO ANDRÉ

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização de Protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado, Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado e Conferencia S. Vicente de Paulo Santo André, instruído com a informação técnica n.º 15/DEASD-AS/2015, datada de 26/01/2015, subscrita por Fernanda Afonso, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“1. O projeto Plataforma Solidária nasceu da necessidade de promoção de forma articulada do apoio socio – económico das famílias que se encontram em situação de exclusão e de pobreza, com vista à rentabilização dos recursos materiais e humanos.

2. A Câmara Municipal de Valongo, pretende alargar este projeto, a funcionar na freguesia de Valongo e Alfena a todas as freguesias do concelho, de forma a dar resposta às vulnerabilidades dos munícipes.

Para a operacionalização deste projeto, pretende-se a realização de parcerias com as instituições locais.

3. Na União das Freguesias de Campo e Sobrado, pretende-se a abertura de uma Plataforma Solidária nas instalações da “ Escola Primaria da Lomba”, sita no lugar da Lomba.

Os parceiros/entidades que integram este projeto nesta freguesia são:

- Camara Municipal de Valongo;
- União das Freguesias de Campo e Sobrado;
- Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado;
- Conferencia S. Vicente de Paulo Santo André.

4. Considerando que:

- Compete aos Municípios participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com outras entidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- A União das Freguesias de Campo e Sobrado tem desenvolvido um grande trabalho no âmbito da Ação Social;

- O Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado, e a Conferencia S. Vicente de Paulo Santo André são Instituições Particulares de solidariedade Social, que promovem ações de apoio social.

Propõe-se submeter á aprovação da Câmara, o protocolo de parceria em anexo entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado, Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado e Conferencia S. Vicente de Paulo Santo André.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/01/28, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior”.

A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, emitiu em 2015/01/29, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para efeito de submissão a aprovação da Câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/01/29, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que iam votar favoravelmente a proposta de celebração de protocolo, no entanto, manifestavam a sua preocupação quanto ao tratamento que tem sido dado às questões das Plataformas Solidárias. Disse que o Senhor Presidente, no início do mandato, afirmou que compreendia e pretendia difundir o projeto da Plataforma Solidária, porque era um bom projeto. Porém, o que iam votar não era um projeto da Plataforma Solidária, mas uma proposta de cedência de um espaço para ser usado nesse âmbito, porque o entendimento do que era a Plataforma Solidária não podia cingir-se à cedência de um espaço e a uma cerimónia de inauguração. O modo de funcionamento da Plataforma Solidária em Valongo tinha um organigrama em que havia determinadas associações que tinham responsabilidades muito concretas, por exemplo, a promoção do diálogo entre as diversas associações que atuavam em Valongo com as outras freguesias, no sentido de melhorar a eficácia no apoio que se dava aos cidadãos carenciados. Explicou que cada associação tinha a sua lista de apoios, as pessoas pediam ajuda a uma determinada associação, e esta tentava ajudar, mas muitas vezes as pessoas recebiam apoio de mais do que uma instituição, e a outras era negado esse apoio, e foi esse aspeto que pretenderam resolver. Não se tratava só de um problema de logística de espaço onde se fazia a distribuição, era necessário haver partilha de informação e coordenação.

Disse que a Plataforma Solidária de Valongo, nos termos em que estava desenhada, deixou de funcionar. Foi criada em Alfena, mas também não estava a funcionar. Nesse momento, o que existia era uma cedência do espaço à Junta de Freguesia de Alfena, até porque a instituição de solidariedade social, a AVA, que legitimava sob o ponto de vista social, se retirou unilateralmente do processo.

Desagradava-o o facto de o Senhor Presidente não ter divulgado a carta da AVA, à semelhança do que tinha acontecido na Assembleia Municipal, pois era importante a partilha de informação.

Repetiu que o conceito de Plataforma Solidária exigia a responsabilidade de liderar o processo e de promover a animação e coordenação entre as diversas instituições, e isso não estava a acontecer. Era importante que houvesse uma intervenção de liderança por parte do Município para que as Plataformas Solidárias pudessem fazer aquilo para que foram idealizadas, que era tornar muito mais eficaz o apoio que davam às famílias, através do cruzamento de dados e coordenação da informação.

Preocupava-os o facto de saberem que as instituições ligadas e que trabalhavam com a Plataforma Solidária em Valongo se sentiam desmotivadas, atendendo a que não funcionava. Depois assistiram à inauguração da Plataforma Solidária em Alfena, e decorrido pouco tempo, um dos parceiros desistiu, e ainda não sabiam o que é que ia acontecer, e era importante conhecerem o ponto de situação.

Quanto à Plataforma Solidária de Sobrado, esperava que houvesse um processo de aprendizagem e que se pudesse verter na mesma o conceito de Plataforma Solidária.

Solicitava, ainda, que o Senhor Presidente os informasse sobre o que pretendia fazer relativamente às Plataformas Solidárias de Alfena e de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que estavam a ceder aquele espaço a duas instituições: o Rancho de Santo André e a um conjunto de instituições que faziam parte da Plataforma Solidária, no entanto, como era propriedade do Município, estas teriam que respeitar as regras constantes no protocolo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que era necessário perceberem que a Plataforma Solidária de Valongo funcionava ainda sem protocolo, a instalação era da Cooperativa, e julgava que iria ser possível encontrar uma solução.

Relativamente à Plataforma Solidária de Alfena, disse que a IPSS que arrancou com a Câmara e como a Junta de Freguesia quis sair da Plataforma, o único projeto que desenvolvia era esporádico e tinha a ver com a distribuição de alimentos.

Na Plataforma Solidária de Sobrado entravam quatro entidades: a Câmara, a União de Freguesias de Campo e Sobrado, o Centro Social e Paroquial e a Conferência de S. Vicente de Paulo. O objetivo era terem uma rede em todo o concelho, e dentro do possível ajustar. No entanto, conseguirem ter uma lista única de pessoas que recebiam apoio alimentar não era fácil.

Propunha aos Senhores Vereadores que fizessem uma visita à Plataforma Solidária de Alfena e à de Valongo para verificarem “in loco” como funcionavam no dia a dia, designadamente a questão da partilha de informação.

Disse que o Município ganhava com as Plataformas Solidárias, iam abrir a de Sobrado e esperavam que rapidamente conseguissem ter também em Ermesinde e Campo.

Acrescentou que tinham convidado o Centro Social e Paroquial de Alfena a aderir à Plataforma Solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a realização de Protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado, Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado e Conferencia S. Vicente de Paulo Santo André, com base na informação técnica prestada.

4.1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VALONGO – INTENÇÃO DE DOAÇÕES

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de doações documentais, instruído com a informação técnica n.º 002/DCTJ-BM/2015, datada de 09.01.2015, subscrita por Laura Moreira, responsável pela Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, cujo teor se transcreve:

«A Biblioteca Municipal é um serviço público, um lugar de socialização com objetivos específicos, democratização do saber e efetiva igualdade de oportunidades em prol do desenvolvimento cultural dos indivíduos, inseridos na comunidade, além de contribuir para o desenvolvimento do nível cultural e promoção da leitura, coloca à disposição de quem a consulta, um conjunto diversificado de suportes de informação.

Partindo deste pressuposto e com o objetivo do enriquecimento dos fundos documentais da Biblioteca Municipal de Valongo e Polos de Leitura de Alfena e Ermesinde e após uma seleção criteriosa dos documentos, considerando o interesse consultivo e racionalização de espaço, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a intenção das seguintes doações:

- Andreia Manuela Pereira Flores, Trav. da Bela Vista, 20 Hb 34, 4445 – 035 Alfena

123 Títulos distribuídos por: 2 Biblioteca Municipal, 121 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural

O valor totaliza – 1 041.63€

- Anónimo

64 Títulos distribuídos por: 50 Biblioteca Municipal, 9 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 5 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural

O valor totaliza – 707.11€

- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Av. da República, 32 1º andar, 1050 – 193 Lisboa

51 Títulos, 45 monografias e 6 Periódicos, destinados à Biblioteca Municipal

Valores indisponíveis

- Fernando Morais, Rua Elias Garcia, 217 C22, 4430 – 091 Vila Nova de Gaia

8 Títulos destinados à Biblioteca Municipal

O valor disponível é de 3.50€

- Alcione – Cultural Association, Apartado de Correos 4, 09080 Burgos Spain

1 Título destinado ao Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz

Valor indisponível

- Angelino Santos Silva, Rua Mira Porto, 65, 4435 – 733 Baguim do Monte

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 16€

- Editora OM SAI RAM, Rua José de Tavares, 9 Quintela de Azurara, 3530 – 334 Mangualde

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 4.76€

- Office de Publications 2, Rue de Mercier, 2985 Luxembourg

2 Títulos destinados à Biblioteca Municipal

Valores indisponíveis

- Agrupamento de Escolas de Alfena

1 Título (2 exemplares) distribuídos por: 1 Biblioteca Municipal, 1 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural

Valor indisponível

- Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Largo da República, 3720 – 240 Oliveira de Azeméis

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 37€

- Ana de Lencastre S. A. Barreto, Rua da Guia, 32, 7800 – 284 Beja

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

Valor indisponível

- Pedro Miguel Rocha

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 15.90€

- Sílvia Maria Almeida Vasconcelos, Rua Cidade de Trelazé, 95 5º Dt.º Frt., 4440 – 543 Valongo

2 Títulos destinados à Biblioteca Municipal

O valor é de 11.50€

- Gabriel António Coutinho Lopes, Rua Solgido, 195C 2º Esq. Tras.

5 Títulos destinados à Biblioteca Municipal

Valores indisponíveis

- Maria Artur Barros

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

Valor indisponível

- ACEP – Associação para a Cooperação entre Povos, Av. Santos Dumond, 57 4º Esq., 1050 – 202 Lisboa

4 Títulos destinados à Biblioteca Municipal

Valores indisponíveis

- Maria Aurora Silva Moreira, Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira, 132, 4510 – 698 Fânzeres Gondomar

2 Títulos destinados à Biblioteca Municipal

O valor é de 18.45€

- Norberto Morais

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 16.90€

- Editora Srius, Edifício Cavalum, Av. José Júlio, 27, Fracção AE, 4560 – 547 Penafiel



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

1 Título destinado á Biblioteca Municipal

O valor é de 8.50€

- Vânia Tavares

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 10€

- Miguel Borges Silva

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 9.25€

- Biblioteca Municipal Rocha Peixoto, Rua Manuel Lopes, s/n, 4490 – 664 Póvoa de Varzim

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

Valor indisponível

- Mota-Engil, SGPS. S. A., Rua Lameiro, 38, 4300 – 454 Porto

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

Valor indisponível

- Cristina Manuela Neves Coelho, Rua Alves Saldanha, 39, 444º - 528 Valongo

1 Título destinado à Biblioteca Municipal

O valor é de 2.50€

- Câmara Municipal de Baião, Praça Heróis do Ultramar, 4640 – 158 Baião

1 Título destinado á Biblioteca Municipal

O valor é de 14€

- Cristina Carla Alves da Silva Gonçalves, Lugar de Fontes, Urbanização Encostinha de Parada, Lote 14, 4585 – 252 Parada Todeia

41 Títulos distribuídos por: 18 Biblioteca Municipal, 23 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz

O valor é de 173.86€

- Fabíola Cancela, Rua da Virela, 280, 4440 – 573 Valongo

116 Títulos distribuídos por: 77 Biblioteca Municipal, 20 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural, 19 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz

O valor é de 767.04€

- Helga Renata Alves Santos, Rua 25 de Abril, 124, 4445 – 308 Ermesinde

71 Títulos distribuídos por: 40 Biblioteca Municipal, 21 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 10 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural

O valor é de 620.37€

- José Manuel Piçarra, Rua de Angola, nº 94 R/C, Dtº, Ermesinde

216 Títulos distribuídos por: 169 Biblioteca Municipal, 28 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural, 25 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz

O valor é de 3 136.23€

- José Pedro Neves, Rua das Pereiras, 670 4º Esq., 4440 – 584 Valongo

29 Títulos distribuídos por: 10 Biblioteca Municipal, 15 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 4 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural

O valor é de 170.94€

- Paula Adão, Rua da Passagem, 448 4.7 D, 4440 – 561 Valongo

19 Títulos distribuídos por: 7 Biblioteca Municipal, 7 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 5 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural

O valor é de 120.98€

- Pedro Rolando Vasconcelos Garrido, Rua Vale da Pinha, 110 R/C Centro Trás, 4440 – 703 Valongo

65 Títulos distribuídos por: 59 Biblioteca Municipal, 6 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz

O valor é de 498.68€

As referidas intenções de doação perfazem um valor global de 7 405.10€ (sete mil quatrocentos e cinco euros e dez cêntimos)».

Tem competência para decidir a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, Dr. Agostinho Rocha, em 2015.01.19, que igualmente se transcreve:

«À consideração do Exmº Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro. Concorde com o proposto, sabendo a importância da doação de vários suportes de informação à Biblioteca Municipal e respetivos polos de Ermesinde e Alfena, considero que a sua efetivação contribuirá para o enriquecimento do seu atual acervo. Coloca-se no entanto à consideração da Câmara a sua aprovação.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 21.01.2015, o seguinte despacho:

«Concorde. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 33, nº 1, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, aceitar as referidas doações, com base na informação técnica prestada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Município, **José Ferreira Carvalho**, cumprimentando os presentes.

Disse que pretendia colocar algumas questões. A primeira era relacionada com a Rede Elétrica Nacional que colocou uma cabine nova entre os Montes da Costa e a Palmilheira, e como os tubos foram colocados de forma subterrânea, em diversos sítios estava a aluir.

A segunda questão tinha a ver com a descoberta de fósseis nos Montes da Costa, e questionou se o Senhor Presidente tinha conhecimento desse facto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo que se chamavam afloramentos quartzíticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Munícipe, **José Ferreira Carvalho**, dizendo que a terceira questão tinha a ver com o silvado que existia no terreno contíguo à escola primária dos Montes da Costa, que atendendo à sua dimensão já entravam na área pertencente à escola e também no terreno de outro morador, perguntando se o Senhor Presidente tinha conhecimento disso.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que se era um terreno particular, provavelmente não teriam informação.

Interveio o Senhor Munícipe, **José Ferreira Carvalho**, dizendo que a outra questão estava relacionada com o Complexo Desportivo dos Montes da Costa, pois este encontrava-se abandonado, acrescentando que a freguesia de Ermesinde estava a ser desprezada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Município tem investido muito em Ermesinde, tal como no resto do concelho, e não particularmente ou exclusivamente na zona onde residia o Senhor Munícipe.

Como o Complexo Desportivo dos Montes da Costa não era o único equipamento a precisar de intervenções, foram estabelecidas prioridades, porque o Município tinha escassez de recursos financeiros, e tinham a preocupação em que o investimento fosse feito de forma equitativa em todo o concelho.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____